



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

021/12113

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 686/15 – SR

Ao Senhor

JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto a Secretaria competente dessa municipalidade no sentido de criar e colocar em funcionamento o Canil de Adoção no Município de Formosa-GO

Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 02 de dezembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

A criação do Canil Municipal de Adoção será muito importante, pois, contribui com o atendimento às demandas da população em relação a animais da cidade de Formosa-GO e a serviços prestados acerca de questões relacionadas.

São várias as questões que estão relacionadas à vida animal e que pertencem à vida social da cidade. O controle de natalidade, o estímulo à adoção, a conscientização sobre as responsabilidades dos donos dos animais, o controle de vacinação, o cadastramento dos animais, o plano de castração são muitos exemplos de questões com as quais o Canil Municipal poderá contribuir, garantindo, assim, melhores condições para os animais e tranquilidade para a população. Por isso é importante sua criação e seu funcionamento.